



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 93, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 9725/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	3.3.90.30.99.00.00	0016	60.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	4.4.90.52.99.00.00	0016	60.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1220**